

# Lei Nº 19/69

= ORÇUNO DO EXECUTIVO

SUMULA: ORGA N RECEITA E LIMITA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 1970.

O<sup>SR</sup> PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A CÂMARA DE VEREADORES DECRETAR, E EU SANCIONO A SEQUINTE

## Lei

Artº 1º. Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Ibaíti, para o exercício financeiro de 1970, discriminado pelos anexos integrantes da Lei, que estima a RECEITA em Cr\$ 1.000.000.00 (Um milhão de cruzeiros novos)...

Artº 2º. A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE arrecadação do tributo, suplementos, fundos e outras fontes de rendas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	NC\$.....	666.000.00
RECEITA TRIBUTÁRIA.....	NC\$.....	186.000.00
" PATRIMONIAL.....	NC\$.....	1.000.00
" INDUSTRIAL.....	NC\$.....	1.000.00
" TRANSF. CORRENTE.....	NC\$.....	452.000.00
" DIVERSAS.....	NC\$.....	26.000.00
RECEITAS DE CAPITAL.....	NC\$.....	334.000.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	NC\$.....	50.000.00
Alienação de bens móveis e imóveis.....	NC\$.....	12.000.00
TRANSF. DE CAPITAL.....	NC\$.....	272.000.00
TOTAL DA RECEITA.....	NC\$.....	1.000.000.00

1  
 38- A DESPESA SERÁ REALIZADA NA FORMA DOS QUADROS ANÁLITICOS CONSTATANTE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO SEGUINTE:

CÂMARA MUNICIPAL.....	N.º	2.30000
PREFEITURA MUNICIPAL.....	N.º	997.70000
Executivo Municipal.....	N.º	11.00000
Atividade, Meio e Assessoramento, Técnicos.....	N.º	85.920.00
Viagem Transporte, Comunicações		104.384.00
Educação e Cultura		297.340.00
Serviço de Saúde		133.900.00
Serviços Urbanos.....		315.256.00

1  
 39- Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

I - Efectuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) total da receita estimada.

II - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes as verbas de custeio (3.1.0.0), investimentos (4.1.0.0) e inversões financeiras (4.2.0.0).

1  
 40- A execução da despesa variável dependerá do comportamento efectivo da receita, ficando o Prefeito Municipal autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contenção das despesas, que não sejam fixas, até o limite de 40% (quarenta por cento).

A - Único - Se no decurso do exercício, a arrecadação atingir os níveis previstos, porém se lixeiros, por decreto do Prefeito pro porcionalmente, as dotações incluídas no Plano de Contenção.

160 6º SECRETARIA MOVIMENTARA AS DOTACOES PEB. PEBIAS DA PESSOAL (3.1.1.0) e de MATERIAL (3.1.2.0) e (4.1.3.0) e o Serviço de OBRAS e VIACAO (4.1.1.0) e EQUIPAMENTOS e o Serviço de OBRAS, DICO EQUIPAMENTOS e INSTALACOES (4.1.2.0) POR TODAS DISCRIMINADAS NOS QUADROS ANALITICOS POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

100 7º. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO, ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR EM 1º DE JANEIRO DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA.

(1º DE JANEIRO DE 1970).

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI EM 27 DE NOVEMBRO DE 1969.

*[Assinatura]*  
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DA PREVISÃO DA RECEITA:

0100	0.0	RECEITAS	
	0.0	RECEITA TRIBUTARIA	186.000.00
	1.00	IMPOSTOS	52.000.00
	1.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	
	1-24	a-IMPOSTO PROPIAL	35.000.00
	1-30	b-IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	15.000.00
	1-36	c-IMPOSTO S/SERVICO DE QUALQUER NATUREZA	2.000.00
	2.00	TAXAS	34.000.00
	2.10	TAXA PELA EXERCICIO DE PODER DA POLICIA	
		a-TAXA DE LICENÇA	2.000.00
		b-TAXA DE VEICULOS	18.000.00
	2-20	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
		a-TAXA DE ESPEDIENTE	2.000.00

	b- TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	8.000,00	
	c- TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	
1-1-3-00	CONTABILIZAÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	
1-3-0-00	RECEITA PATRIMONIAL		1,00
1-2-2-00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	
	a- JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	500,00	
1-2-3-00	PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS	500,00	
	a- DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES	500,00	
1-3-0-00	RECEITA INDUSTRIAL		1,00
	RECEITAS DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS	1.000,00	
	a- RECEITA DA FÁBRICA DE TUBOS E BERTADOR	1.000,00	
1-4-0-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		192
1-4-1-00	PARTICIPAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	32.000,00	
1-4-2-00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30.000,00	
1-4-3-00	PARTICIPAÇÃO PELOS CONVÊNIOS DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	2.000,00	
1-4-4-00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS	A 20.000,00	
	PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	A 20.000,00	
1-5-0-00	RECEITAS DIVERSAS		26,0
1-5-1-00	MULTAS	3.000,00	
	COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	30.000,00	
1-5-9-00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	3.000,00	
1-5-9-20	RECEITAS DE MARCHANDIS FEIRAS E MATADOURO	1.000,00	
1-5-9-30	RECEITA DE CEMITÉRIO	1.000,00	
1-5-9-90	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		666,0
2-0-0-00	RECEITA DE CAPITAL		
2-2-0-00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		50,0
	a- EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	50.000,00	
2-3-0-00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		12,0

a =	Aliquotação de Bens Móveis	11.000,00	
b =	" " " Imóveis	1.000,00	
	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>250,00</b>
5.1.20	Participação em Tributos Federais		
5.1.20	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	214.000,00	
5.1.30	Cota parte do Imposto Único		
	s/ Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00	
5.1.40	Cota parte do Imposto Único		
	s/ Energia Elétrica	5.000,00	
5.1.50	Cota parte do Imposto Único		
	s/ Minerais de País	1.000,00	
5.2.00	Participação em Tributos Estaduais		2,00
5.2.10	Lubrificantes p/veículos. Cota de I.C.M.	2.000,00	

**QUADRO DA PREVISÃO DA RECEITA**

0.0.00	DESIGNAÇÃO DA RECEITA		
0.0.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
5.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		272,00
5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições	20.000,00	
" " " " " " " " " " " "	" " " " " " " " " " " "		
" " " " " " " " " " " "	" " UNIAE " " " "	13.000,00	
" " " " " " " " " " " "	" " " " DO ESTADO	6.000,00	
" " " " " " " " " " " "	" " " " DIVERSAS	1.000,00	
	<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>334,00</b>

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	666.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	334.000,00
<b>TOTAL CORRENTE DA RECEITA</b>	<b>1.000.000,00</b>

SSSSSS

## GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DOTAÇÃO - 0.0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

0.0.0.01 DOTAÇÃO - 0.1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

0.0.0.01 DESPESAS CORRENTES

1.0.0.01 DESPESAS DE CUSTEIO

1.1.0.01 PESSOAL

1.1.1.01 PESSOAL CIVIL

A - GRATIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO . 1.200.00 - 1.200.00 - 1.20

## DOTAÇÃO 0.0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

## DOTAÇÃO 0.2 - EXECUTIVO MUNICIPAL

0.0.0.02 DESPESAS CORRENTES

1.0.0.02 DESPESAS DE CUSTEIO

1.1.0.02 PESSOAL CIVIL

1.1.1.02 PESSOAL

A - SUBSÍDIO DO PREFEITO . . . . . 20.000.00

B - REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO 6.600.00

C - DESPESAS DE VIAGENS, ESTADA

DIÁRIAS E TRANSPORTE

4.400.00 31.000.00

1.1.2.002 MATERIAL DE CONSUMO

A - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 4.000.00

B - FERRAGENS E ACESSÓRIOS 2.000.00 6.000.00 37.0

1.0.0.002 DESPESAS DE CAPITAL

1.1.3.0.02 INVESTIMENTOS

1.1.3.0.02 MATERIAL PERMANENTE

A - MOBILIÁRIO EM GERAL

4.000.00 4.0

## DOTAÇÃO - 0.5 - ATIVIDADES MÚLTIPLES E ASESORAMENTO

0.0.0.05 DESPESAS CORRENTES

1.0.0.05 DESPESAS DE CUSTEIO

1.1.0.05 PESSOAL CIVIL

1.1.1.05 PESSOAL

a - ASSESSOR ADMINISTRATIVO 6.000.00

b - SECRETÁRIO 5.160.00

c - AUXILIARES DE SECRETARIA 10.800.00

d.	GRATIFICAÇÃO DA T.S.M.	960.00	
e.	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	1.200.00	
f.	FORAS EXTRAS	600.00	
g.	RECEPCIONISTA	1.560.00	
h.	ZELADORA DO EDIFÍCIO	1.800.00	
i.	SERVENTE	840.00	28.920.00

2.05 MATERIAL DE CONSUMO

a.	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000.00	
b.	MATERIAL DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO	1.000.00	
c.	VESTUÁRIO, FARDAMENTO e TECIDOS EM GERAL	1.000.00	5.000.00

3.005 SERVIÇOS DE TERCEIROS

a.	LUZ e FORÇA - FIOS	8.000.00	
b.	TELEGRAMAS e TELEFONEMAS	7.000.00	
c.	CONCERTOS e CONSERVAÇÃO de BENS MÓVEIS e IMÓVEIS	2.000.00	
d.	PUBLICIDADES	5.000.00	
e.	ASSINATURA DE REVISTAS e JORNALIS	1.000.00	
f.	FRETES e CARRIOTOS	5.000.00	
g.	PASSAGENS DE QUALQUER NATUREZA	1.000.00	
h.	ALUGUEL e ARRENDAMENTO de IMÓVEIS	10.000.00	
i.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000.00	40.000.00

1.4.005 ENCARGOS DIVERSOS

a.	FESTIVIDADES, RECEPÇÕES HOMENAGEM e HOSPEDAGEM	5.000.00	
b.	DESPESAS MÍDAS de PRONTO PAGAMENTO	3.000.00	

c OUTROS EXERCÍCIOS 4.000.00 - 12.000.00

DOTAÇÃO - 1-0 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.00.0.10 1) DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.10 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.10 PESSOAL

3.1.1.1.10 PESSOAL CIVIL

A. CHEFE DO SERVIÇO DA FAZENDA

" " " 6.000.00

B. HORAS EXTRAS 3.000.00

C. QUINQUÊNIOS 5.000.00 14.000.00

3.1.3.0.10 SERVIÇOS DE TERCEIROS

A. CUSTAS JUDICIÁRIAS 500.00

B. PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO

OFICIAL 3.000.00

C. PASSAGEM DE QUALQUER

NATUREZA 500.00

D. TROFES E CARRETOS 1.500.00

E. OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS

1.500.00 7.000.00

3.1.5.0.10 DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES

16.000.00

3.2.0.0.10 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0.10 SUBVENÇÕES SOCIAIS

a. CONTRIBUIÇÃO PARA O IBAM 30000

b " " APM 30000

c " " ABM 30000 90000

3.2.4.0.10 PENSIONISTA

7.200.00

3.2.3.0.10 INATIVOS

3.600.00

3.2.5.0.10 SALÁRIOS FAMILIA

3.000.00

3.2.7.0.10 JUROS DA DÍVIDA

DÍVIDA

3.000.00 17.000.00

3.1.0.10 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000.00 - 10.000.00



DOTAÇÃO 4. VIAGEM - TRANSPORTES  
E COMUNICAÇÕES

4.0. ADMINISTRAÇÃO

2.0.40. DESPESAS CORRENTES

2.0.40 DESPESAS DE CUSTEIO

1.0.40 PESSOAL

1.1.40 PESSOAL CIVIL

a. VENCIMENTOS DO CHEFE. - 3.600,00

b. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO 600,00

c. OPERÁRIOS 15.000,00 19.200,00

2.0.40 MATERIAL DE CONSUMO

a. MATÉRIA PRIMA 10.000,00

b. PAZAS E ACESSÓRIOS 2.000,00

c. COMBUSTÍVEIS E LUBRIF 2.000,00

d. OUTROS MATERIAIS 1.000,00 15.000,00

2.0.40 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

34.700,00

5.0.40 SACÓRIO FAMILIA

500,00

2.0.40 DESPESAS DE CAPITAL

2.0.40 INVESTIMENTOS

3.0.40 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

3.1.40 MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS 5.000,00 5.000,00

5.000,00

DOTAÇÃO 4.2. SERVIÇO ROSQUIÁRIO MUNICIPAL

10.0.42 DESPESAS CORRENTES

10.0.42 DESPESAS DE CUSTEIO

1.0.42 PESSOAL

1.1.42 PESSOAL CIVIL

a. VENCIMENTOS DO CHEFE 3.600,00

b. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO 600,00

c. FEITOR DE TURMA 3.000,00

d. MOTORISTAS 16.000,00

e. TRATORISTAS 6.000,00

f. MECÂNICO 2.640,00

g. OPERÁRIO 10.800,00 22.640,00

3.1.2.0.42 MATERIAL DE CONSUMO

- a. combust. lubrificantes . . . . 20.000.00
- b. peças e acessórios / 0.000.00 / 30.000.00

3.1.3.0.42 SERVIÇOS DE TERCEIROS

- a. Serviços técnicos especializados 3.000.00 3.000.00

3.1.4.0.42 DESPESAS DIVERSAS

- a. DESPESAS MIÚDAS DE PRONT. PAGAMENTO 1.000.00
- b. DESPESAS DE VIAGENS ESTADAS DE MOTORISTAS 2.000.00
- c. EVENTUAIS 2.000.00

3.2.0.0.42 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- 3.2.5.0.43 SALÁRIO FAMILIA 2.000.00 7.000.00 82.0

DOTAÇÃO - 4. Viagem - Transportes e Comunicações  
 H. O. Administração

3.0.0.0.40 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.40 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.40 PESSOAL

3.1.1.1.40 PESSOAL CIVIL

- a. Vencimentos do chefe 3.600.00
- b. gratificação de função 600.00
- c. operários / 5.000.00 / 19.200.00

3.2.0.0.40 MATERIAL DE CONSUMO

a. MA

x x

0.42 MATERIAL DE CONSUMO

a COMBUST. LUBRIFICANTES 20.000,00

b PEÇAS E ACESSÓRIOS 10.000,00 / 30.000,00

0.42 SERVIÇOS DE TERCEIROS

a SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS

2020 3.000,00 - 3.000,00

0.42 ENCARGOS DIVERSOS

a DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO

PAGAMENTO 1.000,00

b DESPESAS DE VIAGENS

ESTADAS DE MOTORISTAS 2.000,00

c EVENTUAIS 2.000,00

0.42 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

0.42 SALÁRIO FAMÍLIA 2.000,00 - 7.000,00 - 82.640,00

0.42 DESPESAS DE CAPITAL

0.42 INVESTIMENTOS

0.42 OBRAS PÚBLICAS

1.42 CONSTRUÇÃO DE PONTES 12.000,00

1.42 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS 10.000,00

3.42 ALARGAMENTO O CONSTRU

ÇÃO DE ESTRADAS 20.000,00 / 42.000,00

0.42 EQUIPAMENTOS E

INSTALAÇÕES

3.42 EQUIPAMENTOS

PROQUIÁRIOS 88.000,00

4.42 AUTO CAMINHÕES E OUTROS

VEÍCULOS À TRACÇÃO

MECÂNICA 15.000,00 / 33.000,00 / 75.000,00

DOTAÇÃO - 0.6 EDUCAÇÃO E CULTURA

0.0.0.61	1 DESPESAS CORRENTES			
1.0.0.61	1 DESPESAS DE CUSTEIO			
1.1.0.61	1 PASSOAL			
1.1.1.61	1 PASSOAL CIVIL			
	A. VENCIMENTOS DO INSPECTOR	1.200.00		
	B. VENCIMENTOS DOS PROFESS.	70.000.00		
	C. SALVENCOS	8.400.00		
	D. INSPECTOR DO GINÁSIO	1.200.00 - 10.800.00		
1.3.0.41	1 MATERIAL DE CONSUMO			
	a MERCADORIA ESCOLAR	2.000.00	2.000.00	
1.3.0.61	1 SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	a VIAGENS DE INSPEÇÃO	3.000.00	3.000.00	
	b PASSAGENS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.00	1.500.00	
1.0.0.61	1 TRANSFERÊNCIA CORRENTES			
5.0.61	5 SALARIO FAMILIA	2.000.00	2.000.00	89.300
0.0.0.61	0 DESPESAS DE CAPITAL			
0.0.61	0 DESPESAS DE CAPITAL			
0.0.61	0 INVESTIMENTOS			
1.0.61	1 OBRAS PUBLICAS			
1.1.61	1 CONSTRUÇÃO DE GRUPOS E CASAS ESCOLARES	30.000.00	30.000.00	30.000

DOTAÇÃO - 6.5. ENSINO E CULTURA ARTISTICA

0.0.65	0 DESPESAS DE CAPITAL			
1.0.65	1 INVESTIMENTOS			
1.1.65	1 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
	Aquisição de instrumento musicais			
	para BANDA DE MÚSICA	3.000.00 - 3.000.00	3.000	

DOTAÇÃO 6.6. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

0.0.0.66	0 DESPESAS CORRENTES			
0.0.66	0 TRANSFERÊNCIA CORRENTES			
2-1.0.66	2 SUBVENÇÕES SOCIAIS			

A Vencimentos 6.240.00 6.240.00 6.240.00

DOTAÇÃO 9.3. Manutenção Pública

0.93 DESPESAS DE CAPITAL

0.93 INVESTIMENTOS

0.93 MATERIAL PERMANENTE

16 LÂMPADAS, FIOS, EXTENSÃO

DA ESCOLA

10.696.00 10.696.00 10.696.00

DOTAÇÃO - 9.4. Setor de Ruas e Veredas

0.94 DESPESAS DE CAPITAL

0.94 OBRAS PÚBLICAS PAVIMENTAÇÃO E ENCAMBENTOS

DE RUAS 110.000.00 110.000.00

DOTAÇÃO - 9.5.

Setor de Praças, Parques e Jardins

0.95 DESPESAS CORRENTES

0.95 PESSOAL

0.95 PESSOAL CIVIL

A. Vencimentos dos zeladores 8.280.00 8.280.00 8.280.00

DOTAÇÃO - Setor de Mercados

Feiras e Matadouro

0.96 DESPESAS CORRENTES

0.96 DESPESAS DE CUSTEIO

0.96 PESSOAL

0.96 PESSOAL CIVIL

A. Vencimentos do zelador 1.560.00 1.560.00 1.560.00

0.96 REMODELAÇÃO DO MATADOURO 50.000.00 50.000.00 50.000.00

DOTAÇÃO 9.7. Setor de Cemitérios

3.00.0.97	Despesas Correntes		
3.1.0.0.97	Despesas Correntes		
3.1.0.9.97	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.97	Passagem		
3.1.1.0.98	Passagem Civil		
	Vereamentos	7.800.00	1.900.00 - 1.900.00
4.1.1.1.97	Renovação Cemitérios Municipal	8.000.00	
4.1.1.1.97	" " " "		
	de Amorinha	1.000.00	
4.1.1.1.97	" " Luz. Oliveira	1.000.00	
4.1.1.1.97	" " VASSOURAL	1.000.00	
4.1.1.1.97	" " VILA-GUAI	1.000.00	

DOTAÇÃO - 9.9. Setor Segurança Pública

3.1.1.99	Gratificações aos sub-delegados	3.000.00	
3.1.4.0.99	Eventuais	1.000.00	4.000.00 4.00